



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº **062**/21

Processo Administrativo: PMC.2017.00020613-29

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Contratação Direta nº 31/20 (Pregão Eletrônico nº 254/17)

Termo de Contrato nº 59/20

Termo de Aditamento nº 008/21

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.009.370/0001-02, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA RESOLUÇÃO

1.1. Fica acordado que o ajuste poderá ser rescindido antecipadamente, a critério do CONTRATANTE, quando concluído o certame licitatório para nova contratação de mesmo objeto, sem acarretar qualquer direito de indenização à CONTRATADA.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 MAIO 2021


MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração


GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Representante Legal:

CPF nº 175.655.958-96





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2017.00020613-29

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Locação de veículos sem motorista.

MODALIDADE: Contratação Direta nº 31/20 (Pregão Eletrônico nº 254/17)

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CONTRATO Nº 59/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/21 e 002 /21

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15 RG: 7.149.625-7
Data de Nascimento: 07/01/1954
Endereço residencial: Rua Dr. Antônio da Costa Carvalho, nº 574
E-mail institucional mariaemilia.faccioni@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 99798 3332
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: mailson rogerio linto de lima
Cargo: Diretor Pós-Vendas
CPF: 175.655.958-96 RG: 19.534.179-X
Data de Nascimento: 19/08/71
Endereço residencial completo: Rua: Jair Amelin, 333 Pq Residencial
E-mail institucional: gilberto.furlan@comercialgermanica.com.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: m

